

## Escola Secundária Gabriel Pereira

**Aviso n.º 2941/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente na Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento educativo com referência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ananias Delfim Courelas Quintano*.

## Escola Secundária com 3.º Ciclo do E. B. de Moura

**Aviso n.º 2942/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Serviços de Administração Escolar, *João Manuel Cara Linda Feliciano*.

## Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Padre Joaquim Maria Fernandes

**Aviso n.º 2943/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e, para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da entrada do bloco administrativo desta Escola as listas de antiguidade na categoria do pessoal não docente em 31 de Dezembro de 2004 deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís António Gonçalves de Brito*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Sines

**Aviso n.º 2944/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Março de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Bernardette Campos de Almeida*.

## Agrupamento de Escolas de Vila Boim

**Aviso n.º 2945/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Básica Integrada c/ J. I. de Vila Boim, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Charruadas*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

## Agrupamento Vertical de Escolas de Boliqueime

**Aviso n.º 2946/2005 (2.ª série).** — Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Boliqueime a lista de anti-

guidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adalberto Manuel Martins Barreto*.

## Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes

**Aviso n.º 2947/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Filipe da Ressurreição Martins*.

## Agrupamento E. B. 1 de Olhão n.º 2

**Aviso n.º 2948/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da Escola n.º 2 de Olhão a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

17 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Jesus Mendonça Carrasqueira Fernandes*.

## Agrupamento de Escolas de São Bartolomeu de Messines

**Aviso n.º 2949/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas relativa a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adélia Neves Lourenço*.

## Direcção Regional de Educação do Centro

## Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve

**Aviso n.º 2950/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada da Escola Básica Integrada de São Domingos do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve a lista de antiguidade do pessoal não docente pertencente à Direcção Regional do Centro da Área Educativa de Castelo Branco, para consulta, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

3 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Carina Duarte Franco*.

## Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro

**Aviso n.º 2951/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente da E. B. 2, 3 Aquilino Ribeiro reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

22 de Fevereiro de 2005. — Pela Presidente, (*Assinatura ilegível.*)